

INSTITUTO	
Documentação	
CICIGAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 10 (seção 1)
Data	15/1/2002 Pg 55
Class.	1000 90 159

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.143-36, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Áreas Protegidas, com o objetivo de assegurar a coordenação das ações do Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF, da Secretaria de Coordenação da Amazônia-SCA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, nas propostas de criação de Unidades de Conservação no bioma amazônico.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos titulares do Programa de Áreas Protegidas da SBF, do Programa de Gestão Ambiental da SCA e da Diretoria de Ecossistemas do IBAMA.

Art. 3º A Comissão será permanente e reunir-se-á sempre que houver proposta de criação de Unidade de Conservação no bioma amazônico e contará com o apoio técnico e administrativo de cada órgão que a compõe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO